



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025

DESPACHO

Aprovado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025

Presidente

1º Secretário

**EMENTA: SOLICITA AO SENHOR SARGENTO NETO, DEPUTADO ESTADUAL, A DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO E A EXPANSÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTE FEMININO EM CAMPINA GRANDE, COM FOCO INICIAL NO FUTEBOL FEMININO.**

**Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,**

REQUEIRO respeitosamente o apoio de Vossa Excelência, por meio da destinação de emenda parlamentar estadual ao orçamento, no valor condizente com a importância do projeto, para a implementação da **Política Municipal de Incentivo ao Esporte Feminino**, conforme projeto de lei 208/2025 protocolado na Câmara Municipal de Campina Grande.

O projeto visa promover a inclusão de meninas e mulheres no cenário esportivo local, iniciando pelo futebol feminino, com a previsão de expansão progressiva para outras modalidades. A emenda viabilizará a criação de turmas femininas, aquisição de materiais esportivos, capacitação de profissionais e realização de eventos e campeonatos voltados à promoção da equidade de gênero no esporte.

Trata-se de um investimento que alia promoção da saúde, empoderamento feminino e fortalecimento das políticas públicas de inclusão.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação se dê ciência às autoridades competentes pelos seus respectivos canais oficiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de Maio de 2025.

  
PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ  
Vereadora

## I - FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA/LEGAL

Política Municipal de Incentivo ao Esporte Feminino é uma estratégia fundamentada nos princípios da equidade, da inclusão social e da valorização da mulher no esporte. A proposta visa combater a desigualdade de gênero nas práticas esportivas, com foco inicial no fortalecimento do futebol feminino e expansão planejada para outras modalidades.

A implementação contínua e ampliada da política, com apoio de emendas parlamentares, permitirá a criação de turmas específicas, aquisição de materiais, formação de profissionais, estruturação de centros esportivos e promoção de eventos voltados à participação feminina no esporte. A iniciativa contribui para o empoderamento de meninas e mulheres, amplia as oportunidades de desenvolvimento físico, social e emocional e fortalece o papel da mulher no ambiente esportivo e comunitário.

## DISTRIBUIÇÃO

1. Excelentíssimo Senhor Sargento Neto, Deputado Estadual;
2. Prefeitura Municipal de Campina Grande;
3. Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

